



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Edital nº 06/2024

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 043/2023– Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “Elaboração de recursos didáticos para apoio na disciplina de Físico-Química”** sob a coordenação da Professora Carla da Silva Meireles da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **São Mateus**.

DOS OBJETIVOS

O **Projeto de Ensino “Elaboração de recursos didáticos para apoio na disciplina de Físico-Química”** tem por objetivo diminuir índices de reprovação na disciplina de Físico-Química dos diferentes cursos do CEUNES pela elaboração de recursos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem. O projeto propõe-se elaborar apostilas, exercícios comentados, mapas mentais, bem como a criação de conteúdo no Instagram do projeto, com curiosidades e dicas de estudo. Todos os materiais desenvolvidos serão disponibilizados pelos bolsistas na página do projeto (<https://proensinofq.wixsite.com/pr--ensino-de-f-sico>).

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **01/04/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 3.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 13 a 18 de Março de 2024 por meio do **envio de documentação ao e-mail da coordenadora do Projeto de Ensino (carla.meireles@ufes.br)**.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino com o assunto *‘Inscrição Projeto de Ensino Nome do(a) candidato(a)’*. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- A. Formulário de inscrição (Anexo I);
- B. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- C. Histórico escolar da graduação;
- D. Cópia do RG e CPF;
- E. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Licenciatura Química, Engenharia Química ou Farmácia do Centro Universitário do Norte do Espírito Santo em no mínimo 180h;
- B. Ter cursado, e sido aprovado, na disciplina Físico Química para os alunos do curso de Farmácia e Físico Química I, Físico Química II para os alunos da licenciatura em Química e Engenharia Química (será utilizada a média das duas disciplinas para o cálculo. Caso o candidato não tenha cursado ou sido aprovado em Físico Química II, será atribuída nota zero a esta disciplina no cálculo da média).
- C. Dentre os candidatos inscritos, será selecionado um bolsista de cada curso (Licenciatura Química, Engenharia Química e Farmácia). Na ausência de candidatos de algum dos cursos, os demais candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação na classificação.
- D. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;

Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em Projetos de Ensino 2024);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

- Para alunos da Farmácia:

Pontuação Final (PF) = $A*0,3 + MA*0,7 +$ nota na disciplina de Físico Química

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA – Mérito Acadêmico - coeficiente de rendimento normalizado

- Para alunos da Licenciatura em Química e Engenharia Química

Pontuação Final (PF) = $A*0,3 + MA*0,7 + [(nota na disciplina de Físico I + nota na disciplina de Físico Química II)/2]$.

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA – Mérito Acadêmico - coeficiente de rendimento normalizado

Obs: No caso de candidatos que ainda não tenham cursado e sido aprovados em Físico Química II, será atribuída nota zero nesta disciplina para cálculo da média

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- B.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- C.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- D.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão avaliados semestralmente, mediante avaliação do projeto pelos discentes, público alvo do projeto, alunos matriculados nas disciplinas de Físico-Química. Avaliação será realizada via formulário no *googleforms* com objetivo de obter informações sobre a aplicação e qualidade dos materiais desenvolvidos.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2024. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO (ANO 2024) – Previsto no item 12 do edital

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	28 de fevereiro de 2024
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	13 a 18 de março de 2024
Resultado	20 de março de 2024
Período de Recurso	20 e 21 de março de 2024
Resultado do recurso	22 de março de 2024
Resultado Definitivo	22 de março de 2024
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – Projeto de Ensino 2024	25 e 26 de março de 2024
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de março de 2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28 de março de 2024
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	01 a 05 de abril de 2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01 de abril de 2024

São Mateus, 28 de Fevereiro de 2024.

Carla da Silva Meireles
Coordenadora do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End.residencial: _____

E-

mail: _____ Cel.:(____) _____

Semestre de ingresso no curso: _____

Período no curso: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)

Projeto _____

Coordenador(a): _____ Telefone: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Projeto: (–) Edital 042/2023 – PIAA () Edital 043/2023 - Projetos de Ensino

MONITOR(A) SELECIONADO(A):

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários: _____

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____

CORRENTE () POUPANÇA ()

* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.

Assinatura do(a) **Monitor(a)**:

Assinatura do(a) Coordenador(a):

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a **cópia do Cartão do banco**.

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/**PIAA e enviado para a DAA/Prograd**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____
CPF nº _____ e RG nº _____, com matrícula
nº _____ regular no Curso _____
da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as
atividades relacionadas **ao Projeto de ensino/PIAA** intitulado _____

_____, pelo período de
___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CARLA DA SILVA MEIRELES - SIAPE 1903932
Departamento de Ciências Naturais - DCN/CEUNES
Em 28/02/2024 às 12:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/884270?tipoArquivo=O>